



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º GRU.0110/2019, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Instrução Normativa n.º 03, de 4/5/2015, e da Portaria n.º 3903, de 4/11/2015,

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGAR a Portaria n.º GRU.0032/2018, de 26 de março de 2018, e a Portaria n.º GRU.0035/2018, de 28 de março de 2018.

Art. 2º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, Comissão para Elaboração e Implementação de Projeto Pedagógico de Curso Técnico Integrado em Informática para Internet.

Robson Ferreira Lopes
Alexandre Pereira de Freitas
Aline Binato Neufeld
André de Oliveira Guerrero
Emanoel Fabiano Menezes Pereira
Joao Victor Caetano Alves
Leonardo Silvestre Neman
Lidia Bravo de Souza
Nemuel Geraldo da Silva
Thiago Schumacher Barcelos

Art. 3º - DETERMINAR que os mandatos sejam cumpridos até a formatura da primeira turma reformulada do curso citado no Art. 1º desta portaria.


RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR